



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.306 - /

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENOS À SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Sociedade Amigos do Bairro Parque Pinheiros, para construção de um centro comunitário, os lotes de terreno nºs 97, 98 e 99 da quadra C, Bairro Parque Pinheiros, com 337,75 m² (trezentos e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), 272,85 m² (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) e 428,35 m² (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), avaliados, respectivamente, em Cz\$ 101.328,00 (cento e um mil, trezentos e vinte e oito cruzados), Cz\$ 81.855,00 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados) e Cz\$ 128.505,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinco cruzados), identificados nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processado Legislativo nº 189/88, e assim descritos:

"Lote nº 97, quadra C:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua 10 e divisa que este faz com o lote nº 96. Daí, seguindo o alinhamento predial da referida rua, numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 30,53m (trinta metros e cinquenta e três centímetros) vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 11,92m (onze metros e noventa e dois centímetros), seguindo o alinhamento da rua 6. Daí, defletindo à direita, numa distância de ... 37,02m (trinta e sete metros e dois centímetros), confrontando com os lotes nºs 100 e 96, vamos encontrar o ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 337,75 m² (tre -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

LEI. Nº. 4.306. - CONTINUAÇÃO. - /

zentos e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados)."

"Lote nº 98, quadra C:

Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da rua 10 e divisa que este faz com o lote nº 97. Daí, seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros), confrontando com o lote nº 99, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à direita, seguindo o alinhamento da rua 6, numa distância de 11,92m (onze metros e noventa e dois centímetros), vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 30,53m (trinta metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com o lote nº 97, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 272,85 m² (duzentos e setenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)."

"Lote nº 99, quadra C:

Tem como início o ponto nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial da rua 10 e divisa que este faz com o lote nº 98. Daí, seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 34,00m (trinta e quatro metros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, em curva, numa distância de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 41,00m (quarenta e um metros), seguindo o alinhamento da rua 6, vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 24,04m (vinte e quatro metros e quatro centímetros), confrontando com o lote nº 98, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 428,35 m² (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados)."

...

